



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO  
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA DE ILHABELA

PROJETO VIVA VIDA

**Escopo:** Relatório de Auditoria regularidade; exame de contas e recálculos.

**Período:** MARÇO 2021

**Termo de colaboração:** 02/2017

**Descrição das Atividades do Ente:** Associação Amigos da Criança de Ilhabela celebra parceria com o objetivo de atender Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para faixa etária crianças entre 0 e 6 anos de idade

**Objetivo:** Comprovar a legalidade e legitimidade dos atos de gestão quanto à eficácia, eficiência e efetividade, analisar a gestão financeira e orçamentária, bem como conferir cálculos, apontar os enganos, conferir documentos, assim verificando a regular aplicação dos recursos públicos.

**Resultado:**

A OSC apresenta tempestividade dos cálculos e conferência exata das cifras, a entidade opera com saldo positivo de 13% para o período, com um saldo de R\$ 3.578,59.

A Entidade tem subsidiado basicamente a folha de pagamento, compreendendo a maior parte do repasse, tendo outros custos operacionais pagos com recursos próprio, atendendo 20 crianças entre 00 e 06 anos de idade.

Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social

Gestor: Robson Sampaio da Costa

Entidade: Associação Amigos da Criança

TC: 002/17 - Projeto Viva Vida S Aditivo

Data	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Previsto	15.770,00	16.430,00	16.880,00	18.275,00	17.430,00	20.847,00	11.600,00	17.225,00	16.565,00	21.242,50	20.992,50	20.425,00	213.682,00
A - Repassado	15.770,00	16.430,00	16.880,00										49.080,00
B - Realizado	13.354,63	15.266,78	16.326,38										44.947,79
C - Rendimentos			4,04										4,04
Entrada de recursos Próprios													-
Saldo A - B + C	2.415,37	1.163,22	557,66										4.136,25
	-15%	-7%	-3%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	-8%

Os relatórios de gestão e fiscal relatam que a OSC está de acordo com a Portaria nº 54, de 12 de abril de 2020 e as orientações do Ministério da Saúde, as atividades presenciais no Projeto Viva a Vida continuam suspensas. Seguindo orientações da Portaria 100 de 14 de julho de 2020, que aprova as recomendações para o funcionamento da rede socioassistencial de Proteção Social Básica - PSB e de Proteção Social Especial - PSE de Média Complexidade do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de modo a assegurar a manutenção da oferta do atendimento à



população nos diferentes cenários epidemiológicos da pandemia causada pelo novo Coronavírus COVID-19. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ocorreu por meio do atendimento remoto se adaptando ao novo cenário global e às especificidades da demanda que se apresenta no município nesse momento.

**CONCLUSÕES:**

Não encontramos elementos específicos de relevância, que desabonem ou que coloquem restrições quanto ao escopo do trabalho, logo somos pela **APROVAÇÃO SEM RESSALVAS.**

**Ilhabela, 10 de abril 2021.**

  
Caio Renato Cândido Narcy  
Analista de Controle Interno  
Matrícula 10427